

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executor AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, e como substituta, a servidora LÍVIA AUGUSTA LOPES SENA, matrícula 224.092-0, do Contrato nº 33/2019, objeto do processo 00113.00004131/2019-16, celebrado com a empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 273.509-1, para atuar como Integrante Requisitante, ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO, matrícula nº 282.367-5, para atuar como Integrante Administrativo e VITOR DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 275.666-8, para atuar como Integrante Técnico, compondo a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos necessários para contratação de serviços de impressão, baseada nas impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CÉLIO BIAVATI FILHO, matrícula nº 279.271-0, Assessor Especial, para substituir o servidor SÉRGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS, matrícula 78.478-8, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 12 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER: nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para o servidor supervisor, executor e fiscal de obras: LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, matrícula nº 274.502-X, Processo SEI nº 00110-00000175/2020-95.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 205, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o contido no Despacho – NOVACAP/PRES/CPTCE (Doc. SEI/GDF 114884770), resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública ANNA CAROLINA PESSOA DO NASCIMENTO, matrícula nº 973.614-X, Assessora de Diretoria, para compor, como membro, a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CPTCE, instituída inicialmente pela Instrução nº 331, de 15/07/2003, e alterações, mantendo-se os demais membros, como a seguir apresentada, nas condições que especifica.

- VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, matrícula nº 972.891-0, Presidente;
- CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, matrícula nº 42.736-5, membro;
- CLEIDE FRANCA BARROS, matrícula nº 58.818-0, membro; e,
- ANNA CAROLINA PESSOA DO NASCIMENTO, matrícula nº 973.614-X, membro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula nº 1.700.48-29, Assessora Especial da Unidade de Governança e Gestão, Símbolo CNE-06, para substituir LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 1.693.200-5, Chefe de Gabinete da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, pelo período 14, 15 e 16 de junho de 2023 por motivo de viagem a serviço.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no DODF Nº 101, DE 30 DE MAIO DE 2023, páginas 59, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos dos artigos 2º ao 11º, ambos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, combinado ao Artigo 18º, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, conforme o especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, serão reconhecidas no mês de julho, com vigência retroativa à data em que o servidor completou o interstício mínimo de doze meses do que trata o Art. 18º, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, em conformidade com o § 1º, do artigo 7º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - PORTARIA Nº /2023 – SECOM

Matrícula	Nome	Cargo/Classe/Padrão Anterior	Pontos por Mérito	Pontos Avaliação de Desempenho	Pontuação Total	Cargo/Classe/Padrão Atual	Data de Vigência	Pontuação Excedente
032.180-X	VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO	ATA-PPGG / 2º / 10	113	40	153	ATA-PPGG / 1º / I	01/04/2023	24 pts
090.068-0	ELIZABETE SILVA OLIVEIRA	ATA-PPGG / 2º / 10	145	40	185	ATA-PPGG / 1º / I	01/04/2023	30 pts
175.833-0	ALESSANDRA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA	Gestor-PPGG/ 1º / 5	54	40	94	Gestor-PPGG/ Especial / I	05/02/2023	0 pts
1743802-5	FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA	Gestor-PPGG/ 1º / 5	139	40	179	Gestor-PPGG/ Especial / I	05/01/2023	0 pts

WELIGTON LUIZ MORAES